Concede f?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, par?rafo ?ico, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1 ª - Conceder f?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, **Enio Bade**, inscrito no CPF/MF sob o n ª 021.043.179-24, ocupante do cargo Motorista da C?ara Municipal, sendo esse per?do compreendido entre os dias 25 de setembro a 04 de outubro de 2012, conforme preceitua o par?rafo 4 ª, do art. 106, da Lei Complementar n ª 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2010 a 04 de dezembro de 2011.

Art. 2 ª - Fica revogada a Portaria n ª 075/2012.

Art. 3 ª - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de outubro de 2012.